

## **Quantos bilhões de dólares de reservas?**

*MARCELO DE PAIVA ABREU\**

No início do próximo mês, o Brasil deverá defender a sua política de cotas de importação, na Organização Mundial de Comércio (OMC) em Genebra. Desde o começo do ano, o governo, crescentemente alarmado com o rápido aumento das importações e com o impacto da crise mexicana sobre os movimentos de capital, decidiu aumentar a tarifa de importação sobre auto veículos de 20%, primeiro para 32%, depois para 70%. Aumentos tarifários também afetaram produtos eletrodomésticos e, depois, outros mais. Nunca foi satisfatoriamente explicado como medidas que atingiriam proporção relativamente reduzida da pauta de importação seriam capazes de atenuar significativamente o crescimento das importações totais. Àquela altura, o governo parecia ter dificuldade em aceitar que medidas de contenção de demanda, necessárias para conter os preços, teriam impacto muito mais poderoso sobre as importações do que a elevação do preço das importações através do aumento de tarifas.

Decidindo-se, com algum atraso, a tomar medidas de contenção de demanda, o governo foi impaciente e não esperou o seu impacto sobre as importações. Assim, em junho, impôs cotas sobre a importação de automóveis. Ao mesmo tempo ressuscitou um conjunto de favores à indústria automobilística, classificados sob o eufemismo “regime automotivo”, defendendo-os com base em argumentos de equilíbrio setorial de balanço de pagamentos que fariam corar um mercantilista do século 18.

O foco do noticiário sobre as resistências argentinas às decisões brasileiras dificultou a percepção dos defeitos essenciais das medidas. A Argentina é um supridor menor de auto veículos ao Brasil. O grosso do impacto recaía sobre outros parceiros, especialmente na Europa e na Ásia. Além disso, as medidas são de legalidade duvidosa no quadro dos acordos multilaterais dos quais o Brasil é signatário.

Para tentar legalizar a imposição de cotas na OMC, o governo reinvocou o artigo XVIII B do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (Gatt). Deverá, portanto, participar de consultas no Comitê de Balanço de Pagamentos da OMC, no início de outubro próximo, quando serão apreciados documentos sobre o assunto elaborados pelo governo brasileiro, pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e pela própria OMC.

A posição brasileira é vulnerável por, pelo menos, três razões. Em primeiro lugar, pelas regras da OMC, a aplicação de cotas não pode ser discriminatória, selecionando produtos específicos sobre os quais são impostos limites à importação. São admitidas exceções, mas estas certamente não incluem automóveis. Em segundo lugar, há manifesta preferência pela aplicação de medidas de preço, isto é, sobretaxas à importação, menos desorganizadoras do comércio do que restrições quantitativas. Em terceiro lugar, é necessário que se configure um quadro claro de dificuldades de balanço de pagamentos.

O governo escolheu um caminho perigoso. Não tem resposta para o primeiro argumento. O segundo talvez pudesse ser contornado. Quanto ao terceiro, sobre a crise de balanço de

pagamentos pela qual estaria passando o Brasil, vale recorrer ao folclore político em busca de lições. Faz parte dos anais mitológicos republicanos o discurso do político mineiro que, ao defender, na Câmara dos Deputados, a ampliação do polígono das secas para incluir o município de Sete Lagoas, sofreu violentos apartes de um colega nordestino que perguntava reiteradamente: “Quantas lagoas mesmo, Excelência?” Sublinhava, é claro, o fato de que o próprio nome do município mineiro era um argumento poderoso para desqualificar o pleito de seu colega para que o município se beneficiasse dos favores fiscais da Sudene.

O governo brasileiro, na questão das cotas, poderá colocar-se em situação similar àquela em que se meteu o político mineiro. Será perfeitamente possível que nossos parceiros comerciais enfatizem a incoerência entre as alegações de vulnerabilidade em relação ao balanço de pagamentos e os dados que podem apontar para o maior nível de reservas de todos os tempos. “Quantos bilhões de dólares mesmo?” “US\$ 42 bilhões?” Será difícil contrabalançar estes argumentos com observações sobre a volatilidade do comportamento dos investidores externos e requisitos constitucionais de reservas mínimas.

O governo poderia argumentar que as cotas fixadas não limitam as importações pois não serão integralmente utilizadas este ano. Mas teria então dificuldade em responder por que decidiu impô-las. Um resultado feliz na OMC depende crucialmente da complacência de nossos parceiros comerciais. Mas não existe complacência gratuita em comércio internacional. Não parece valer a pena granjear complacência em relação às cotas, especialmente num quadro de relações econômicas externas toldado pelas dificuldades relativas à aprovação da legislação sobre propriedade intelectual pelo Congresso. O governo brasileiro deveria suspender sem delongas a imposição de cotas de importação com base no argumento de que o quadro externo modificou-se desde que a decisão foi tomada. O argumento pode não ser totalmente convincente, mas a decisão permitirá que a face seja salva.

\* Marcelo de Paiva Abreu é Professor do Departamento de Economia da PUC-Rio